



legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de Março de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 221748

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - DETRAN-GO

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 1.061/2020 - Gab Presidência, datada de 14 de julho 2020, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação sob a modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública, com modo de **Disputa ABERTO**, oriunda do processo nº 202100025005737, conforme Edital disposto no site: www.detran.go.gov.br e comprasnet.go.gov.br.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização

Total de Lotes Licitados: 02 (dois)

Local de Realização do Pregão: comprasnet.go.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de **18/03/2021 às 09h00** no site www.comprasnet.go.gov.br.

Abertura das Propostas: 06/04/2021 às **09h** no site www.comprasnet.go.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 67.912,32 (sessenta e sete mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos)

Período de Contratação: 12 (doze) meses.

Documento assinado eletronicamente por **SUZETE MAIRE CAETANO, Assistente**, em 15/03/2021, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 221797

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 20211129000140
Interessada: Natal José de Oliveira
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1402/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Sebastiana Maria Bastos da Silva. Data do Óbito: 20/12/2020. Pensionista: Natal José de Oliveira, viúvo, início: 20/12/2020, duração: vitalício. Despacho Concessor nº 1402/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221632

Referência: Processo nº 20211129000210
Interessada: Elza Maria de Andrade
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1414/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Agnaldo Soares de Andrade. Data do Óbito: 19/12/2020. Pensionista: Elza Maria de Andrade, viúva, início: 19/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1414/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221634

Referência: Processos nºs 20171129003477 e 20211129001123
Interessado: Ana Clara Nascimento
Assunto: **Pensão por Morte - Cumprimento de Decisão Judicial.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1569/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Terezinha de Jesus Nascimento. Data do Óbito: 25/12/2015. Pensionista: na Clara Nascimento, neta, início: 01/03/2021, fim: 05/03/2030, com o implemento da maioridade previdenciária, ou conforme os termos a serem delimitados no curso do supracitado processo judicial. Despacho Concessor nº 1569/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013, estritamente em cumprimento à tutela de urgência concedida na decisão proferida na Ação Previdenciária de Pensão por Morte nº 5169766-71.2018.8.09.0110.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221635

Referência: Processo nº 20201129003368
Interessado: Esmeralda Locatelli Esteves de Oliveira
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1575/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Brem Augusto de Oliveira. Data do Óbito: 27/05/2020. Pensionista: Esmeralda Locatelli Esteves de Oliveira, viúva, início: 27/05/2020, duração: vitalícia. Despacho nº 1575/2021-GAB. Fundamentação Legal: art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, na Emenda Constitucional nº 103/2019, nas disposições da Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, bem como na Lei federal nº 8.213/1991, no que for cabível.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 221637